PREFEITURA DE GLÓRIA
Posto que a gente ama!

LEI Nº 578 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de GLÓRIA, para o exercício financeiro de 2019, a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R$ 321.593,94 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos),** na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, *sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R$ 321.593,94 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos),** a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, correrão à conta:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE						FTE	VALOR
03.07.07 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.302.003.6024- Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade- Consorcio Policlínicas	3.1.7.1.70	6	2	P	02	241.195,46
	10.302.003.6024- Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade- *Consorcio Policlínicas*	3.3.7.1.70	6	2	P	02	48.239,09

	10.302.003.6024-Atenção à Saúde nos Serviços de Média e Alta Complexidade-Consorcio Policlínicas	4.4.7.1.70	6	2	p	02	32.159,39
						TOTAL	321.593,94
		TOTAL GERAL DA FONTE 02					321.593,94
		TOTAL GERAL DA FONTE					321.593,94

a) da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R$ 321.593,94 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).**

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO							
, ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÕES	
						FTE	VALOR
03.08.08-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	15.451.009.7026 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.9.0.51				24	321.593,94
						TOTAL	321.593,94
		TOTAL GERAL DA FONTE 24					321.593,94
		TOTAL GERAL DA FONTE					321.593,94
		TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES					321.593,94

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aprovados pela Lei nº 006 de 30 de agosto de 2017 e pela Lei nº 569 de 12 de dezembro de 2018, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

PREFEITURA DE
GLÓRIA
Povo que a gente ama!

Art. 4º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL autorizado nesta Lei será Consignado à *Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de* Detalhamento da Despesa das respectivas unidades**.**

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA,
em 07 de junho de 2019.

David de Souza Cavalcanti
Prefeito Municipal